
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 868/2024**

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 868

Concede o Brasão de Pelotas ao Restaurante e Churrascaria Karnopp.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas ao Restaurante e Churrascaria Karnopp.

Art. 2º A presente homenagem se justifica em razão do mesmo prestar serviços de grande importância à comunidade Pelotense, de modo especial, ao Bairro Três Vendas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 27 de junho de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:04ED8C16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/06/2024. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>